

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 27º, do Artigo 29º e do nº 2. alínea a) do Artigo 30º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a reunir em Sessão Extraordinária, em Fátima, no Hotel Cinquentenário, no próximo dia **11 de Novembro**, pelas **11h45**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Apreciação e deliberação sobre a ratificação da adesão da CNIS à Confederação Portuguesa do Voluntariado – Artigo 58º, 1. g) do Estatuto das IPSS;*
2. *Apreciação e deliberação sobre a adesão da CNIS à Confederação Portuguesa de Economia Social – Artigo 58º, 1. g) do Estatuto das IPSS.*

Se à hora atrás referida não estiver presente a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 12,00 horas, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o nº 3. do artº 31º dos Estatutos da CNIS.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Profª Doutora Manuela Mendonça)

Porto, 20 de Outubro de 2017